

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ESPÉCIE:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 01/2023.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por OBJETO estabelecer a mútua cooperação técnica, exclusiva, entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, o BANDES e o IPGC, com o objetivo de empreender esforços para o desenvolvimento e estruturação dos seguintes projetos de infraestrutura urbana, mediante assessoria, estudos técnicos de viabilidade e modelagem contratual, econômico-financeira, jurídica e ambiental para contratação de parceria público-privada destinado a: construção, operação e manutenção de Usina Solar Fotovoltaica (UFV) para atender demandas energética das edificações públicas.

**VALOR:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre as PARTES para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

Cada uma das PARTES arcará com seus respectivos encargos incorridos em virtude da celebração deste Acordo de Cooperação Técnica, como o deslocamento de suas equipes, comunicação externa e outras despesas que se fizerem necessárias para a plena execução deste Acordo.

Cada uma das PARTES será responsável pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Acordo de Cooperação.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correa Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Marcos Kneip Navarro – Diretor de Negócios do BANDES, Sávio Bertochi Caçador – Diretor de Administração e Finanças do BANDES e Leonardo Luiz dos Santos – Diretor Presidente do Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades - IPGC.

**PROCESSO:** 2162/2023.